Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 05 DE 2022.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/ PROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/01/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICA, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Agricultura, solicitando a divulgação do Programa Paraná Energia Rural Renovável (RenovaPR), que tem a finalidade apoiar a geração distribuída de energia elétrica, a partir de fontes renováveis em unidades produtivas rurais paranaenses.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de janeiro de 2022.

Dr. Lauri
Vereador / PROS

Justificação:

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, sendo assim solicito a divulgação do Programa Paraná Energia Rural Renovável (RenovaPR), que tem a finalidade apoiar a geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis, em especial biomassa e solar, em unidades produtivas rurais paranaenses.

Com objetivos de estimular a produção própria e interna de energia nas unidades produtivas além de reduzir o custo de produção e ampliar a competitividade de nossos produtos agrícolas e agroindustriais.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA